RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CECC

Aprova a solicitação de encerramento das atividades da Empresa Junior denominada “Projeta Ambiental Jr, CNPJ nº 20.077.843/0001-01, como Empresa Júnior no âmbito da UDESC.

O Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 24213/2025, tomada na sessão de 26 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de encerramento das atividades da Empresa Junior denominada “Projeta Ambiental Jr, CNPJ nº 20.077.843/0001-01, como Empresa Júnior no âmbito da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Paulo Cesar Cassol
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC